



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2026

A COORDENADORA GERAL, no uso de suas atribuições e consignadas no âmbito do Projeto CDB e em conformidade com o ESTATUTO DO GRUPO REGIONAL DE DEFESA E PARTICIPAÇÃO (GRDP), torna público o presente Edital de Convocação para a eleição de membros da sociedade civil para compor os Grupos de Articulação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar a sociedade civil para participar do processo eleitoral que visa selecionar 02 (dois) membros (01 titular e 01 suplente) por núcleo para integrar os Grupos de Articulação, conforme previsto no Capítulo I do Estatuto.

2. DOS GRUPOS DE ARTICULAÇÃO

2.1. Os Grupos de Articulação são instâncias colegiadas de caráter consultivo e propositivo, vinculadas ao Comitê de Políticas Públicas e Gestão de Metas do CDB e aos Polos Institucionais, com atuação em toda extensão de Maricá.

2.2. Cada Grupo será composto por membros fixos da gestão do programa e membros eleitos da sociedade civil por núcleo.

2.3. As regiões e seus respectivos Grupos de Articulação são:

- * Grupo 1 (Região Central)
- * Grupo 2 (Região Litorânea Sul)
- * Grupo 3 (Região Central - Oeste)
- * Grupo 4 (Região Litorânea Oeste)

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. O processo de escolha dos membros da sociedade civil para compor os Grupos de Articulação será realizado por meio de 04 (quatro) Assembleias Regionais, organizadas conforme a divisão distrital do município.

3.2. O cronograma completo do processo eleitoral, desde a publicação deste edital até a proclamação final dos resultados, deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. As candidaturas deverão ser apresentadas obrigatoriamente sob a forma de chapa, composta por:

I. 01 (um) Membro
Titular;

II. 01 (um) Membro
Suplente.

5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O certame é aberto à ampla participação da sociedade civil, observando os seguintes critérios para inscrição:

I. Associações: Devem apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

III. Segmentos Diversos: Poderão se inscrever representantes de Organizações Não Governamentais (ONGs), projetos sociais, movimentos sociais, coletivos e demais formas de organização popular, formalizadas ou não.

Parágrafo único: O procedimento para as inscrições dar-se-á da seguinte forma:

- A) Envio pelo endereço eletrônico: gruposarticuladores.cdb@icasop.org.br, no qual o campo "Assunto" deve constar o seguinte texto, identificando o Grupo de Articulação: Eleição para o Grupo (informar o grupo);
- B) No corpo do e-mail: Identificar novamente o grupo do qual vai participar, bem como o candidato a membro e o seu suplente (nomes completos, RG, CPF, endereço completo) e a chapa;
- C) Anexo ao e-mail: Todos os documentos pessoais dos candidatos a membro, suplente, comprovante de residência, declaração de atuação comunitária, declaração ciência das regras, bem como declaração de inexistência de conflito de interesses e autorização para tratamento de dados pessoais, conforme modelo em anexo (de declaração de ciência das regras; inexistência de conflitos e autorização para tratamento de dados pessoais); comprovação da representação legal da Associação, ONGs e entidades, com a apresentação do seu documento de constituição.

6. DO FLUXO DE PARTICIPAÇÃO NO DIA DA ELEIÇÃO

6.1. O fluxo de participação no dia da eleição seguirá rigorosamente as etapas de:

I. Credenciamento: Momento de identificação do cidadão e verificação de aptidão.

II. Escolha do Núcleo: No ato do credenciamento, o eleitor deverá indicar obrigatoriamente por qual Núcleo Comunitário deseja votar.

III. Unicidade de Voto: Cada cidadão terá direito a votar em apenas um único núcleo, sendo vedada a participação em mais de um processo de escolha ou em diferentes núcleos.

Parágrafo único: A participação no processo eleitoral implica ciência e concordância expressa com o modelo de votação aberta,

prevista neste edital, e assegura ao participante ambiente livre de constrangimento.

7. DA VOTAÇÃO E NOMEAÇÃO

7.1. As votações serão realizadas de forma nominal e por núcleo.

7.2. A nomeação dos eleitos (titulares e suplentes) será realizada no ato, imediatamente após a apuração e proclamação do resultado da respectiva assembleia, com registro em ata oficial para garantir a imediata investidura nas funções.

7.3. Os membros eleitos para compor os Grupos de Articulação não poderão possuir vinculação político-partidária ou exercer cargos eletivos durante o período de seu mandato, visando garantir a imparcialidade e o foco nas políticas públicas.

7.4. Da Aclamação: Caso haja apenas uma chapa inscrita e devidamente habilitada para um determinado núcleo, a eleição poderá ser realizada por aclamação. A aclamação ocorrerá mediante manifestação unânime dos eleitores aptos presentes na assembleia regional, após a verificação de que a chapa cumpre todos os requisitos deste Edital. Em caso de aclamação, a chapa será considerada eleita e seus membros nomeados imediatamente.

8. DO MANDATO

8.1. O mandato dos membros da sociedade civil será de 1 (um) ano, permitida recondução por igual período, mediante avaliação de desempenho e interesse da comunidade.

8.2. Da Vacância: Em caso de vacância do cargo de membro titular, o suplente assumirá automaticamente a posição pelo restante do mandato. Caso a vacância seja do suplente, ou ambos os cargos (titular e suplente) fiquem vagos, o Comitê de Políticas Públicas e Gestão de Metas do CDB poderá convocar um novo processo seletivo simplificado para preenchimento da vaga, observando os critérios deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Prazo	Horário	Local
Publicação do Edital	15/05/2026	-	00:00 am	(www.icasop.org.br)
Período de Inscrições	15/05/2026	05/06/2026	00:00 am	(www.icasop.org.br)
Divulgação das inscrições	8/06/2026			(www.icasop.org.br)
Impugnações	9/06/2026	10/6/2026		recursos@ICASOP.org.br
Resposta à impugnação e listagem final	11/6/2026			

Assembleia Regional - Grupo 1 (Região Central)	16/06/2026		18 HORAS	Escola Professora Zilca Lopes da Fontoura
Assembleia Regional - Grupo 2 (Região Litorânea Sul)	17/06/2026		18 HORAS	Casa da Juventude de Ponta Negra
Assembleia Regional - Grupo 3 (Região Central Oeste)	18/06/2026		18 HORAS	Casa da Juventude de Inoã
Assembleia Regional - Grupo 4 (Região Litorânea Oeste)	19/06/2026		18 HORAS	CEPT Itaipuaçu
Proclamação dos Resultados	22/06/2026	-	23:59 HORAS	(www.icasop.org.br)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura surgidas na aplicação do presente Edital serão dirimidos pelo Comitê de Políticas Públicas e Gestão de Metas do CDB.

10.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10.3. A avaliação do processo eleitoral será realizada pela Comissão de Avaliação da SEJUPP, conforme nomeação no ANEXO III.

Rubia Pedroni Bazoni
 Coordenadora Geral
 Instituto de Capacitação Social e Profissional – ICASOP

ANEXO I

Tabela com a descrição dos bairros de cada grupo:

NÚCLEOS				
1º Distrito -A	1º Distrito -B	2º Distrito	3º distrito	4º Distrito
Araçatiba	Cachoeiras	BambuÍ	Bananal	Barroco
Bairro da Amizade	Camburi	Bananal	Beira Rio 1&2	Cajueiro
Boqueirão	Caxito	Barra de Maricá	Bosque Fundo	Itaocaia Valley
Caju	Itapeba	Cordeirinho	Cala Boca	Jardim Atlântico Central
Colinas	Jardim Nova MetrÓpole	Espraíado	Cassorotiba	Jardim Atlântico Leste
Condado	Macacos	Guaratiba	Chácara de Inoã	Jardim Atlântico Oeste
Flamengo	Manu Manuela	Jaconé	Fernando Mendes	mcmv itaipuaçu
Jacaroá	Marine	Jardim Interlagos	Inoã	Morada das Águias
Jardim Graciema	Mutirão	Manoel Ribeiro	mcmv inoã	Praia de Itaipuaçu
Lagarto	Parque Nanci	Pindobal	Nova Luzitânia	Recanto
Marquês	Pindobas	Ponta Negra	Parque Vera Cruz	Reserva Verde
Mumbuca	Ponta Grossa	Ponte Preta	Santa Paula	Rincão Mimoso
Parque da Cidade	Retiro	Vale da Figueira	Sem Terra	São Bento da Lagoa
Parque Eldorado	São José	Zacarias	Spar	
Pedreiras				
Piquete				
Saco das Flores				
Silvado				
Ubatiba				
Gamboá				

ANEXO II

Modelos de Declarações:

A) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS REGRAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2026

_____,
portador da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito no CPF sob
o nº _____, residente e domiciliado (a) no
_____,
integrante e representante da _____, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº. _____, sediada na
_____, DECLARA estar ciente e concordar
com as regras do Edital de Convocação n. 01/2026 para a sua atuação como membro
titular/suplente do Grupo de Articulação no âmbito do Projeto CDB – Comissão de
Defesa dos Bairros.

Maricá, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura)

B) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

_____,
portador da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito no CPF sob
o nº _____, residente e
domiciliado (a) no _____
_____, integrante e representante da
_____, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº. _____, sediada na
_____, DECLARA a inexistência de conflito
de interesses para a sua atuação como membro titular/suplente do Grupo de
Articulação no âmbito do Projeto CDB – Comissão de Defesa dos Bairros, bem como
que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das
informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Maricá, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura)

C) AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

_____,
portador da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito no CPF sob
o nº _____, residente e domiciliado (a) no
_____,
integrante e representante da _____, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº. _____, sediada na
_____, AUTORIZA a adoção de todos os
meios pertinentes para a realização dos tratamento de dados pessoais no exercício
como membro titular/suplente do Grupo de Articulação no âmbito do Projeto CDB –
Comissão de Defesa dos Bairros.

Maricá, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura)

PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Portaria nº. 01/2026 – Projeto CDB – Edital de Convocação nº 01/2026.

Objeto: Designar Comissão de Apreciação e Exame para seleção dos membros titulares e suplentes dos Grupos de Articulação para execução do Projeto CDB – Edital de Convocação nº 01/2026.

Considerando a necessidade se selecionar 02 (dois) membros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente por núcleo para integrar os Grupos de Articulação para a execução do Projeto CDB;

Considerando a necessidade de assegurar impessoalidade, objetividade, transparência, isonomia, rastreabilidade e adequada documentação dos atos do processo seletivo;

Considerando a necessidade de formalização da comissão de seleção, com registro dos membros e observância de imparcialidade e ausência de conflito de interesses;

Resolve, esta Secretaria Municipal de Juventude e Participação Popular, na pessoa de sua Secretária Municipal:

Art. 1º: Fica constituída a Comissão de Apreciação e Exame para seleção dos membros titulares e suplentes dos Grupos de Articulação para execução do Projeto CDB – Edital de Convocação nº 01/2026, composta por 3 membros efetivos do ICASOP, com a função de observar, acompanhar, dirimir dúvidas, avaliar o processo e a homologação dos resultados, assim designados:

- 1) Marcos Vitor Matheus Santos – Assessor 1 – AS1, matrícula 113803.
- 2) Pamela Leite do Nascimento, Gerente – CNE 7, matrícula 113796;
- 3) Gleife Alves Batista, Assessor 1 – AS1, matrícula 113801;

Art.2º O acesso aos documentos e dados dos candidatos ficará restrito aos membros da Comissão, à equipe responsável pela execução do projeto, à Secretaria Municipal de

Art. 2º O acesso aos documentos e dados dos candidatos ficará restrito aos membros da Comissão, à equipe responsável pela execução do projeto, à Secretaria Municipal de Juventude e Participação Popular, às assessorias técnicas ou jurídicas e aos órgãos de controle, quando necessário.

Art. 3º A Comissão deverá registrar seus atos por meio de atas, fichas, relatórios ou documentos equivalentes, garantindo a rastreabilidade das decisões e a guarda dos documentos no dossiê do processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válida até a conclusão da seleção e o arquivamento dos respectivos documentos.

Maricá/RJ, 13 de maio de 2026.

YERZA ROSA DE AGUIAR 111 262
Secretaria Municipal de Juventude e Participação Popular

Monica Vitor Mateus Santos: 113.803

Geise Alves Batista 113.801

Pamella Leite do Nascimento 113796